

PORTARIA N.º 201504000466, DE 03/03/2015 - PROC N.º 122015730000234/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fabio dos Santos Goes - CPF: 654.682.792-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB267371

Protocolo 801690

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
 A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA

PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9524, AINF n.º 012013510008428-3, contribuinte JOAO RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA, CPF n.º 9754008272
 Em 09/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9790, AINF n.º 012012510000164-0, contribuinte ALCATEL LUCENT BRASIL SA, Insc. Estadual n.º. 15220426-1, advogado: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT, OAB/SP-173362,
 Em 09/03/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9788, AINF n.º 012012510000164-0, contribuinte ALCATEL LUCENT BRASIL SA, Insc. Estadual n.º. 15220426-1, advogado: MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT, OAB/SP-173362,
 Em 11/03/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9798, AINF n.º 012013510002917-7, contribuinte H. L. P. DE CARVALHO - EPP, Insc. Estadual n.º. 15373626-7
 Em 11/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10080, AINF n.º 022009510000104-4 , contribuinte DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ, Insc. Estadual n.º. 15095061-6 ,advogado: EURIDES SANTOS LEAO, OAB/PA-6704,
 Em 11/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10078, AINF n.º 022009510000105-2, contribuinte DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ, Insc. Estadual n.º. 15095061-6, advogado: EURIDES SANTOS LEAO, OAB/PA-6704,
 Em 12/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8224, AINF n.º 372011510003956-9, contribuinte LOJAS AMERICANAS S.A., Insc. Estadual n.º. 15312927-1, advogado: FABIO RODRIGUES MOURA JUNIOR, OAB/PA-12828,
 Em 12/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10372, AINF n.º 012011510001518-0, contribuinte L. F. DA SILVA GAMA EIRELI ME, Insc. Estadual n.º. 15216965-2
 Em 12/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8500, Processo n.º 022013730001383-5, contribuinte G. R. S. EIREL - EPP, Insc. Estadual n.º. 15.308.732-3

Protocolo 801770

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS
 PRIMEIRA CÂMARA
 ACÓRDÃO N.4305- 1ª. CPJ. RECURSO N.10013 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000721-5)
 ACÓRDÃO N.4306- 1ª. CPJ. RECURSO N.10017 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000718-5)
 CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A definição da programação cabível, referente às ações fiscais, é um procedimento a ser observado no âmbito interno da SEFA. 3. Não há que se falar em irregularidade, quanto à emissão da Ordem de Serviço, quando devidamente atendidas condições previstas em Instrução Normativa. 4. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei n.º 6.182/1998. 5. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS, relativo à operação interestadual de mercadorias para fins de comercialização, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/02/2015.
 ACÓRDÃO N.4307- 1ª. CPJ. RECURSO N.10021 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182012510000121-4)
 ACÓRDÃO N.4308- 1ª. CPJ. RECURSO N.10467 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000667-7)

ACÓRDÃO N.4309- 1ª. CPJ. RECURSO N.10469 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000709-6)
 ACÓRDÃO N.4310- 1ª. CPJ. RECURSO N.10471 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182012510000316-0)
 ACÓRDÃO N.4311- 1ª. CPJ. RECURSO N.10473 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182012510000138-9)
 ACÓRDÃO N.4312- 1ª. CPJ. RECURSO N.10475 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000701-0)
 ACÓRDÃO N.4313- 1ª. CPJ. RECURSO N.10477 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182012510000133-8)
 ACÓRDÃO N.4314- 1ª. CPJ. RECURSO N.10479 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000705-3)
 CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A definição da programação cabível, referente às ações fiscais, é um procedimento a ser observado no âmbito interno da SEFA. 3. Não há que se falar em irregularidade, quanto à emissão da Ordem de Serviço, quando devidamente atendidas condições previstas em Instrução Normativa. 4. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei n.º 6.182/98. 5. Entregar fora do prazo e após o mês subsequente à data prevista na legislação tributária, informações em meio magnético - SINTEGRA - constitui infração e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 12/02/2015.
 Acórdão n. 4315 - 1ª cpj. RECURSO N. 9875 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 132013510001635-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Não deve ser conhecido recurso apresentado fora do prazo estabelecido em lei. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2015.

Protocolo 801789



FÉRIAS

PORTARIA Nº 046/15 DE 02-03-2015.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de abril/2015 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2013/2014 e 2014/2015, conforme relação a seguir:
 Fátima Maria Gomes da Silva, matrícula 5911815/1, período aquisitivo 11/03/2014 a 10/03/2015, período de gozo, 01/04/15 a 30/04/15; Jair Vieira Vasconcelos, matrícula 54185479/1, período aquisitivo 01/06/2013 a 31/05/2014, período de gozo 01/04/15 a 30/04/15; Orlando Mendes Carneiro, matrícula 51855612/2, período aquisitivo 01/10/2013 a 30/09/2014, período de gozo 01/04/15 a 30/04/15; Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, matrícula 6060968/1, período aquisitivo 16/08/2013 a 15/08/2014, período de gozo 01/04/15 a 30/04/15; José Olavo Ribeiro de Souza, matrícula 4008561/1, período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2015, período de gozo 06/04/15 a 05/05/15; Aíua Reis Queiroz, matrícula 57225310/1, período aquisitivo 17/03/2014 a 16/03/2015, período de gozo 06/04/15 a 05/05/15; Cláudio Roberto Pereira Canelas, matrícula 5898269/1, período aquisitivo 22/03/2014 a 21/03/2015, período de gozo 22/04/15 a 21/05/15. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 801782

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 047/15 DE 02-03-2015.

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor Eduardo Araújo Rocha, matrícula n.º 5889506/1, Assistente do Registro Mercantil, no período de 04.03.2015 a 04.03.2017, conforme processo n.º 2015/12152. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 801786

PORTARIA Nº 048/15 DE 02-03-2015.

Art. 1º. EXONERAR a servidora Renata Belo da Silva, matrícula n.º.5898267/1, Assistente do Registro Mercantil, do cargo de Secretária da DRM, GEP-DAS.011.1, a partir de 03.02.2015.
 Art. 2º. DESIGNAR a servidora Renata Belo da Silva, matrícula n.º 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio Administrativo, GEP-DAS.011.4, a partir de 03.02.2015 até ulterior deliberação. Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03.02.2015, conforme processo n.º 2015/67629. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 801796

PORTARIA Nº 049/15 DE 03-03-2015.

Artigo 1º EXCLUIR da comissão de compras/contratações do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o servidor: Sílio de Almeida Barbosa - matrícula n.º 54190572/2. Artigo 2º INCLUIR na comissão de compras/contratações do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o servidor: Renata Belo da Silva - matrícula n.º 5898267/1 - Coordenador. Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 801802



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
 Convênio: 012/2014
 Vigência: 31 de março de 2015
 Objeto: Aquisição de Veículos para Área de Segurança
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de Breves
 Concedente: SEPLAN
 Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 801469



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 735 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de n.º 2012/194519. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais n.ºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei n.º .5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;
 RESOLVE:
 HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5193478/7	HENRIQUE LUIZ SARABBY NASSAR	ADMINISTRADOR	SECTI / SEPROS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2014.
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Protocolo 801705